

# PHRONESIS

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2025 - Phronesis: Jurisdição e Humanidades

A professora ANGELA A. S. ESPINDOLA, líder do Grupo de Pesquisa Phronesis: Jurisdição e Humanidades, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao [Edital FIPE 012/2025](#). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no referido edital e devem ser consultadas antes da candidatura no processo de seleção à bolsa.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	NARRATIVAS E METANARRATIVAS JURÍDICAS: (DES)CONSTRUÇÕES DO ACESSO À JUSTIÇA
Unidade de Ensino	CURSO DE DIREITO
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE DIREITO
Registro na UFSM nº	061817
Área do CNPq (3º nível)	6.01.01.00-8 Teoria do Direito / Teoria do Processo
Número de vagas	1 (uma)

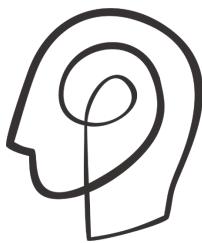
### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	18 a 25 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2025, às 8h
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025
Relatório e avaliação do(a) bolsista	15 de dezembro até 16 de janeiro de 2026

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online ([disponível aqui](#)), apresentando os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula 2025/1
- b) histórico escolar atualizado



# PHRONESIS

- c) link do currículo lattes (item obrigatório para ser bolsista conforme Edital n. 012/2025)
- d) carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5;
- e) ter disponibilidade de 16h a 20h para dedicar-se ao projeto

Em caso de necessidade, será agendada entrevista com os(as) candidatos(as). O local ou link e horários da entrevista serão encaminhado para o e-mail do candidato até 48h após o término das inscrições.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

### 4.1. Carta de Intenções (40%)

Será avaliado o alinhamento do(a) candidato(a) com o tema do projeto, o interesse demonstrado na pesquisa, a clareza na exposição das motivações, bem como a apresentação de qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relevantes.

**Observação:** A carta deve seguir as orientações do edital (máximo 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento 1,5).

### 4.2. Histórico Escolar (25%)

Será considerada a média geral das disciplinas cursadas, com atenção especial para disciplinas que dialoguem com o tema do projeto.

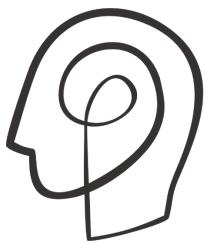
**Observação:** Não é necessário ter excelência absoluta, mas buscamos consistência e dedicação acadêmica.

### 4.3. Currículo Lattes (20%)

Será avaliada a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), considerando a participação em projetos de pesquisa, extensão, monitorias, eventos acadêmicos e produção científica, se houver. Serão valorizadas experiências que demonstrem envolvimento com temas relacionados à pesquisa, ainda que em fase inicial.

### 4.4. Disponibilidade de Tempo e Comprometimento (10%)

Será verificada a disponibilidade declarada (16h a 20h semanais) e o comprometimento para cumprir as atividades propostas no projeto ao longo da vigência da bolsa.



# PHRONESIS

## 4.5. Entrevista (opcional, até 5% de acréscimo na nota final, caso realizada)

Caso a entrevista seja necessária, será avaliada a comunicação, motivação pessoal, clareza na exposição de ideias e expectativa do(a) candidato(a) em relação à participação no grupo de pesquisa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por email e no perfil do Instagram do Grupo de Pesquisa Phronesis (@gpphronesis) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente a docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

1960